



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE
DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CGEPI – DEGASE - Paternidade

ATA DE REUNIÃO
Nº 12/2026

Data: 27/04/2026

Horário: 11h

Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião nº 02 do DEACO e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, Titular da Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa da Comarca de Belford Roxo;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Primeira Infância do NUCAPI;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do NUCAPI;
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa;
- Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria Geral de Justiça;
- Dra. **Maria Isabel Saboya**, Subcoordenadora CDEDICA Defensoria Pública;
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Psicóloga Residente do TJRJ;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sr. **Rafael Bianco**, Comissário de Justiça da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas;
- Sra. **Vanessa Maia Bisso Quevedo**, Psicóloga da 1ª Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa de Belford Roxo;
- Sra. **Vanessa de Araújo Xisto**, Psicóloga, Divisão de Psicologia do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE);
- Sra. **Nathalia Silva de Melo**, Psicóloga do TJRJ;
- Sra. **Doralice**, Diretora Técnica da unidade CAI Belford Roxo;
- Sra. **Clara Rafaela Prazeres Lucchese**, defensora pública;
- Sra. **Dandara Pinheiro**, Divisão de serviço social do DEGASE.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais:

1. *Informar sobre as tratativas de curso sobre o tema da paternidade junto ao NUPEMEC;*

Item discutido em conjunto com o seguinte.

2. *Informar sobre a reunião com CEJUSC de Belford Roxo sobre a implantação do projeto Pai Presente na serventia;*

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Primeira Infância do NUCAPI, informa sobre as tratativas de implementação do projeto “Pai Presente” na Vara de Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Belford Roxo. Destaca que, concomitantemente com a estruturação do referido projeto, a ideia é realizar um curso sobre a temática da paternidade para a equipe de mediadores do CEJUSC Bangu, bem como demais profissionais que atuarão no atendimento a mulheres que desejem regularizar a situação de subregistro paterno de suas filhas/os. Esclarece que, tendo em vista à solicitação de pagamento de honorários por parte do professor convidado – fora do quadro de servidores deste Tribunal – surgiu a necessidade de abertura de um processo SEI, para apreciação da EMEDI.

Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**, Titular da Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idoso, da Comarca de Belford Roxo, comunica que realizou reunião com a Secretaria Municipal de Educação e ficou como encaminhamento o agendamento de dois encontros com as/os diretoras/es das escolas do município, para os dias 15 e 28 de maio, para tratar da estruturação do Pai Presente na comarca, objetivando a erradicação do subregistro paterno.

Em seguida, Sra. **Eliana Olinda Alves** registra que se coloca à disposição para participar das referidas reuniões juntamente com a equipe da SEPAT.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** destaca que, muitas vezes, nas ações de reconhecimento da paternidade pode ocorrer do homem exigir o exame de DNA. Em seu entendimento é valiosa a participação da Defensoria Pública acompanhando essas situações. Portanto, avalia que seria importante a participação da Defensoria Pública, Comarca de Belford Roxo, nessa reunião com as direções das escolas. A Defensora Dra. **Maria Isabel Saboya** avalia como interessante essa proposta.

Diante das ponderações da Magistrada, Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho** sugere que seja firmado um convênio entre o TJRJ e a empresa que realiza exame de DNA, para as situações referidas acima. Sugere ainda que nesse convênio a ser firmado, seja incluída também as situações atendidas pela equipe de mediação do CEJUSC. Demanda que o **CGEPI** verifique junto ao setor de convênios, deste Tribunal, a possibilidade de firmar um convênio com a empresa que realiza exames de DNA, prevendo os casos tratados pelo CEJUSC.

Assuntos Específicos:

1. *Discussão junto às equipes do DEGASE sobre a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA);*

Sra. **Eliana Olinda Alves** esclarece que esse ponto da pauta foi trazido como um problema, pelas equipes técnicas da SMAS e 1ª Vara de Infância e Juventude Protetiva, na reunião do GT que trata das questões do acolhimento institucional e familiar de crianças/adolescentes. A discussão central foi o encaminhamento de adolescentes para as instituições de acolhimento da área protetiva, emergindo questionamentos sobre a elaboração do PIA. Como o tema foge do escopo do referido GT, concluiu-se que seria melhor ser debatido no âmbito dessa reunião do DEGASE.

Sra. **Dandara Pinheiro**, Representante da Divisão de Serviço Social do DEGASE, esclarece que os adolescentes que não têm referência familiar e/ou estão em risco no território devem ser amparados pela assistência social, antes mesmo de sua entrada no sistema da socioeducação. Explica que o novo Plano Individual de

Atendimento (PIA) é elaborado visando à progressão da medida do adolescente, em articulação com os serviços da assistência social. Assinala a Portaria conjunta nº01 onde elucida a relação dos sistemas socioeducativos com a assistência.

Sr. **Rafael Bianco**, Comissário de Justiça da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas, enfatiza a problemática dos casos em que o adolescente está em semiliberdade, sendo proibido sua permanência no CRIAD, nos finais de semana, para não caracterizar medida de internação. Portanto, como prevê o SINASE, o adolescente deve ser encaminhado para uma instituição de acolhimento da área protetiva. Destaca que nessas questões do acolhimento institucional, a equipe do CRIAD elabora uma síntese para a Vara de Execução para o juiz autorizar esse acolhimento aos finais de semana. Ressalta que há muitas reclamações por parte das equipes do acolhimento, sendo necessário uma preparação maior para receberem esses adolescentes.

Sra. **Vanessa de Araújo Xisto**, Psicóloga, Divisão de Psicologia do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), assume que o DEGASE tem uma responsabilidade de trabalhar com o cumprimento da medida, garantindo também a articulação territorial. Relata a dificuldade dos municípios de aceitarem esses adolescentes em medida de acolhimento institucional, sendo esse tema um grande impasse entre as instituições. Explica que existem dois tipos de Plano Individual de Atendimento (PIA): um elaborado pela equipe do DEGASE, por meio de estudos técnicos do caso; e outro pela equipe da instituição de acolhimento, que fará o acompanhamento do adolescente.

2. Discussão sobre o funcionamento dos CRIADs nos finais de semana e o encaminhamento dos adolescentes para as unidades de acolhimento;

Item discutido juntamente com o item 1.



3. Programação Semana do Bebê de agosto/2026.

Sra. **Eliana Olinda Alves** comunica que a EMERJ confirmou a data, do dia 5 de agosto/2026, para o evento aberto ao público da Semana do Bebê do DEGASE. Sugere uma alteração do título, deixando claro que é um evento da socioeducação, como acordado desde que esse debate se iniciou, em 2016, conjuntamente com o UNICEF. Propõe o seguinte título: “Perspectiva sobre o cuidado na socioeducação: promoção de saúde e garantias de direito aos adolescentes”

Sra. **Vanessa de Araújo Xisto** relata ter a confirmação de dois palestrantes para a mesa da manhã e sugere ter uma segunda mesa para que a equipe do SEPAT apresente seu trabalho, ou o Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho** e/ou algum representante da comarca de Belford Roxo, indicado pelo magistrado, para apresentar a experiência de implementação do Projeto Pai Presente, no referido município.

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h, e designa a próxima reunião para o dia 25/05/2026, às 11h. (Deliberação 01).


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Presidente do CGEPI)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Expedir convite para a próxima reunião, designada para o dia 25/05/2026, às 11h.	CGEPI	Após aprovação da ata